



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CMPJ 3.251.599/2007
O QUE O PRESENT. AT. FOI
PUBLICADO NO ÁTR. O DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 20/07/2007

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007

DE 20 DE JULHO DE 2007

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Ficha 2, a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a 333903000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES, 20 de julho de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente